carta de B.el em sciencias juridicas e sociaes, p.
que possa gozar de todos os direitos e prerogativas
concedidas pelas Leis do Imperio. Recife, 26 de
Setembro de 1885. O Presidente do Acto. D.r João
J.e Pinto Junior - O Director da Faculdade D.r
João Silveira de Souza. O Secretario da Faculda-
de J.e Honorio Bezerra de Menezes - Pg. 11:000 de custo
Pronto. Secretaria da Faculdade de Direito do
Recife, 26 de Setembro de 1885 - J.e Honorio - N. 8 -
Rs. 115$000 - Pg. 115$000 de sello - Recebedoria,
26 de Setembro de 1885 - Hermillo - Bida - Reg.do
no livro comp.te Secretaria da Faculdade de Di-
reito do Recife - 26 de Setembro de 1885 - J.e Honorio.

B.el Ruy Barbosa. Reg.do em 20 de Outubro de 1885

Em Nome e sob os Auspicios do Muito Alto
e Muito Poderoso Principe o Senhor D. Pedro
Segundo Imperador Constitucional e De-
fensor Perpetuo do Brasil - Faculdade
de Direito da Cidade de São Paulo - Eu o
Conselheiro D.r J.e Maria de Avellar Brotero
Vice Director da Faculdade. Tendo presente
o termo de aptidão ao grão de B.el, obtido pelo
Senhor Ruy Barbosa, filho de João J.e Barbosa de
Oliveira, nascido em a Provincia da Bahia
e de lhe haver sido conferido o dito grão no dia
28 de Outubro de 1870 pelo Presidente e Lentes
que o examinarão e approvarão plenam.te
e em consequencia da autoridade q. me é
dada pelos Estatutos q. regem esta Facul-
dade, e da q. nelles me é ordenado, mandei
passar ao dito Senhor Ruy Barbosa esta Carta
de B.el em sciencias sociaes e juridicas, p.
q. com ella goze de todos os direitos e prero-
gativas attribuidas pelas Leis do Imperio -
São Paulo, 29 de Outubro de 1870 - O Presidente
do Acto D.r Joaq.m Ignacio Ramalho - Vice
Director da Faculdade - J.e Maria de Avel-
lar Brotero - O Secretario da Faculdade
Fran.co Segurado de Toledo - Assignatura
do B.el Ruy Barbosa - N. 7 - 50$000 - Pg. 50:000
Collectoria de S. Paulo 28 de Outubro de 1870 -
Chagas Amaral - N. 15 - 10:000 Pg. 10:000